



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
13/12/2024
Fábio

Portaria n° 1039/2024

De 13 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública
Silvana Souza Neres e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Silvana Souza Neres**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/11/2022 a 22/11/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

**FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187**

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS
PEREIRA DE FARIA:88844846187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti
Multipla v5, OU=12109886000195, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizacão:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal**

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1039/2024

Portaria n°1039/2024

De 13 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Silvana Souza Neres** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Silvana Souza Neres**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 23/11/2022 a 22/11/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1014/2024

Portaria n°1014/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Regina Fernandes Pereira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Maria Regina Fernandes Pereira**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 27 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2023 a 28/07/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1026/2024

Portaria n°1026/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Katia Cristina Egewarth** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Katia Cristina Egewarth**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 11/05/2023 a 10/05/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1013/2024

Portaria n°1013/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Flávia Cristina Marostica** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Flávia Cristina Marostica**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2021 a 02/08/2022.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal



Ano 13 N° 3508

Divulgação quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Página 277

Publicação quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

De 13 de dezembro de 2024

Conceder Férias a Servidora Pública Janete N. Zimmermann e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Janete N. Zimmermann, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 13 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2022 a 14/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1037/2024

De 13 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Marcia Ilse Schmidt e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marcia Ilse Schmidt, ocupante do cargo de Agente Comunitário, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025; e,

O último período, 15 dias, 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/08/2022 a 01/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1038/2024

De 13 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Larissa Voltan de Paula e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Larissa Voltan de Paula, ocupante do cargo de Dentista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025; e,

O último período, 15 dias, 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2023 a 09/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1039/2024



Ano 13 N° 3508

Divulgação quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Página 278

Publicação quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

De 13 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Silvana Souza Neres** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Silvana Souza Neres**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos: O primeiro período, 15 dias, 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025; e O último período, 15 dias, 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/11/2022 a 22/11/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1040/2024

De 13 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Marieli Govari da Rosa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marieli Govari da Rosa, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025; e,

O último período, 10 dias, 14 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana/MT torna público que o Pregão Eletrônico nº 032/2024, menor preço por lote foi declarada vencedora a empresa MULTI SERVICE E TERCEIRIZAÇÃO MATO GROSSO LTDA, conforme ata da sessão.
Canarana-MT, 17 de Dezembro de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana/MT torna público que o Pregão Eletrônico nº 033/2024, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa RAINHA CENTER LTDA, conforme ata da sessão.
Canarana-MT, 17 de Dezembro de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2023 DE 07 DE NOVEMBRO 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO de Canarana E Associação BENEDITA